

Cláusula terceira – da vigência : O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do contrato.

Cláusula quinta – do prazo e local de entrega: O prazo de entrega do objeto será de 60 dias após o recebimento da ordem de entrega e do empenho.

O local de entrega será de acordo com a Ordem de Entrega expedida pela Diretoria de Gestão da SEAGRO, conforme o endereço abaixo relacionado:

Rodovia AC 90, Estrada Transacreaana – Floresta Sul, Nº 2.003, Rio Branco – AC – CEP: 69.912-290, Tel. +55 (68) 3212-7463, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 18h00min.

Cláusula sexta – da despesa e valor: O valor global do presente Contrato é de R\$ 605.900,00 (seiscentos e cinco mil e novecentos reais), seu preço é fixo e irreajustável. As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SEAGRO, Programa de Trabalho: 014.001.20.605.0101.1065.0000; Elemento de Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso: 1.700 (Convênio) e 1.500 (RP)

Valor do Contrato: R\$ 605.900,00 (seiscentos e cinco mil e novecentos reais).

Data de Assinatura: Rio Branco – AC, 02 de março de 2026.

Signatários: Eracides Caetano de Souza – Secretário Municipal de Agropecuária (SEAGRO) – CONTRATANTE e Luiza Mariana Giordani Braga – Giordani Veículos LTDA – CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – COMPRASGOV nº 90005/2026

O Município de Rio Branco – Acre, comunica a REABERTURA DE PRAZO aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 005/2026 – CPL/PMRB, que tem como objeto Aquisição de máquina pesada tipo pá carregadeira visando a execução do convênio nº 9419766/2023 conforme descrição.

As propostas serão recebidas até às 10:00hs (horário de Brasília) do dia 19 de março de 2026, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.gov.br/compras.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05 de março de 2026, por meio do sítio eletrônico: www.gov.br/compras, SIASG Nº 980139 ID: 90045/2025, ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitações 02 – Rua Alvorada, nº 281, Cobertura – Bairro: Bosque, Rio Branco – Acre – CEP: 69.900-664 – Telefone: (68) 3212-7397, e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br, cpl02@riobranco.ac.gov.br.

Rio Branco – Acre, 26 de fevereiro de 2026.

ERICK SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

CONTRATO Nº 01210003/2026 – RBPREV

DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão atuarial, treinamento e assistência presencial, para atender as demandas do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

DO VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura, e sua duração será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que mantidas as condições de vantajosidade para o contratante e com a anuência do contratado, por iguais períodos até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho nº 09.272.0404.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica); Fonte de Recursos: 1802 (RPPS).

DO PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados da data da prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal emitida pelo contratado

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 02 de março de 2026.

Signatários: Felipe Moura Sales, Diretor-Presidente do RBPREV, como contratante e a Inove Consultoria Atuarial Ltda, representada pelo Sr. Matheus da Costa Nóbrega, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 01100314/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 004/2024

PROCESSO Nº 5108/2024

PROCESSO RBSEI 0110.001355/2026-47

Partes: Pela Contratante Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e IF LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – EIRELI – CNPJ: 34.625.024/0001-58.

Objeto do contrato: Locação de imóvel", situado a Rua Princesa Isabel, lote 15 – Quadra 755, bairro Ivete Vargas, matrícula 15528 no 2º ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco, de propriedade do Sr.º Ruberval Magalhães de Siqueira, para instalação do Centro Especializado de Assistência Farmacêutica Municipal

(programa medicamento em casa) e Almojarifado de Odontologia Municipal, cuja especificações constam na proposta do Locador e faz parte deste contrato.

Objeto do aditivo: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, ao Processo Administrativo nº 5108/2024, a proposta apresentada pelo contratado. Fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 400/2023 e na Lei Federal n. 8.245, onde o mesmo tem sua prorrogação de vigência contratual pelo período de 6 (seis) meses, com início em 01/03/2026 a término em 28/08/2026, referente a locação de imóvel para instalação do centro especializado de assistência farmacêutica municipal (programa medicamento em casa) e almojarifado de odontologia.

Programa de Trabalho: 2293.0000 – Programa assistencial Básico, 2295.0000 – Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Gestão das ações e Serviços de Saúde, 2120.0000 – Atenção à Saúde Bucal – Atenção Básica e 2122.0000 – Assistência Farmacêutica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços terceirizados.

Fonte de Recurso: 1500 Recurso Próprio e 1600 Repasse Fundo a fundo pelo SUS.

Data da Assinatura: 24/02/2026.

Contratante: Rennan Bitths de Lima Lima
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 07/2025
Contratada: Daniely Barbosa De Sales Maia